



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 21/05/13 *Plenário*

Dispõe sobre a inclusão da matéria **EDUCAÇÃO CÍVICA E VALORES HUMANOS** como atividade extracurricular, nas Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.



Protocolo: 0001914/2013
13/05/2013 - 09:44:20

PLO Projeto de Lei Ordinária 62/2013

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA MATÉRIA EDUCAÇÃO CÍVICA E VALORES HUMANOS COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a inclusão, no projeto de atividades extracurriculares das Escolas Públicas Municipais, da matéria **EDUCAÇÃO CÍVICA E VALORES HUMANOS**.

Parágrafo único. A inclusão referida no *caput* deste artigo será realizada de acordo com o planejamento pedagógico das unidades de ensino municipais, sem prejuízo do conteúdo curricular das disciplinas obrigatórias, não acarretando em aumento de despesas previamente consignadas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo necessário, visando à inclusão no próximo ano letivo.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de maio de 2013.


Vereador Felipe César - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

É nossa intenção, com este Projeto de Lei, inculcar cada vez mais em nossas crianças, a importância dos deveres cívicos, e dos valores humanos.

Com certeza, nossas crianças terão um maior espírito cívico.

Contamos com a aprovação por parte dos todos os senhores.

Vereador Felipe César - FC